



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 05 de setembro de 2017.

1 Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, no
2 Miniauditório do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe,
3 na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, reuniu-se em caráter ordinário o
4 Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, sob a presidência do Diretor do CCET,
5 Prof. Roberto Rodrigues de Souza. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Prof. Edward
6 David Moreno Ordonez (Vice-Diretor do CET), Prof. Acto de Lima Cunha
7 (Coordenador/NUPETRO), Prof. Admilson de Ribamar Lima Ribeiro (Chefe/DCOMP), Prof.^a
8 Cristine Lenz (Chefe/DGEOL), Prof.^a Giovana Siracusa Gouveia (Subchefe/DMA), Prof. André
9 Luis Bacelar Silva Barreiros (Chefe/DQI), Prof.^a Andréa Araújo Sousa (Chefe/DEL), Prof.
10 Gustavo Pérez Alvarez (Representante Docente/DEL), Prof.^a Helenice Leite Garcia
11 (Representante Docente/DEQ), Prof. Jânio Coutinho Canuto (Representante Docente/DCOMP),
12 Prof. Jefferson Arlen Freitas (Chefe/DEAM), Prof. José Aguiar dos Santos Júnior
13 (Subchefe/DMEC), Prof. Luciano Fernandes Monteiro (Chefe/DEPRO), Prof. Marcelo Coelho
14 de Sá (Subchefe/DECAT), Prof.^a Nilma Fontes de Araújo Andrade (Chefe/DEC) e Prof. Sandro
15 Griza (Chefe/DCEM). Estiveram ausentes com apresentação de justificativa os seguintes
16 conselheiros: Prof.^a Alessandra Almeida Castro Pagani (Subchefe/DTA) e Prof. Gerson Cruz
17 Araújo (Representante Docente/DMA). Estiveram ausentes sem apresentar justificativa os
18 seguintes conselheiros: Prof. César Moura Nascimento (Chefe/DFI) e Prof. João Baptista Severo
19 Júnior (Chefe/DEQ). Havendo quórum, deu-se início à reunião com a pauta de convocação, a
20 qual, por concordância unânime, teve a inclusão dos seguintes itens: “Solicitação de afastamento
21 para Doutorado do Prof. João Paulo Lobo dos Santos (Relator: Prof. Roberto Rodrigues de
22 Souza)” e “Apreciação e deliberação sobre o relatório final de atividades de doutorado do Prof.
23 Oscar Felipe Falcão Raposo (Processo 23113.003617/2013-36. Relator: Prof. Roberto Rodrigues
24 de Souza)”. Os itens incluídos foram numerados, respectivamente, como 04 e 05,
25 consequentemente, os itens que estavam numerados de 04 a 12 na pauta original foram
26 renumerados de 06 a 14. Desse modo, a pauta da reunião ficou assim composta: 1) Informes; 2)
27 Apreciação e aprovação da ata da 7ª reunião ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas
28 e Tecnologia do ano de 2017; 3) Notificação acerca de adesões ao Programa de Professor
29 Voluntário (Processos: 23113.015676/2017-82 e 23113.017092/2017-41); 4) Solicitação de
30 afastamento para Doutorado do Prof. João Paulo Lobo dos Santos (Relator: Prof. Roberto
31 Rodrigues de Souza); 5) Apreciação e deliberação sobre o relatório final de atividades de
32 doutorado do Prof. Oscar Felipe Falcão Raposo (Processo 23113.003617/2013-36. Relator: Prof.
33 Roberto Rodrigues de Souza); 6) Apreciação e deliberação sobre a solicitação de licença
34 capacitação do Prof. Erivanildo Lopes da Silva (Processo 23113.016004/2017-94. Relatora:
35 Prof.^a Helenice Leite Garcia); 7) Apreciação e deliberação sobre a solicitação de licença
36 capacitação da Prof.^a Simone de Cássia Silva (Processo 23113.018146/2017-96. Relator: Prof.
37 Jefferson Arlen Freitas); 8) Apreciação e deliberação sobre a solicitação de afastamento para
38 doutorado da Prof.^a Isabelly Pereira da Silva (Processo 23113.018047/2017-12. Relator: Prof.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

39 Admilson de Ribamar Lima Ribeiro); 9) Apreciação e deliberação sobre resultado de concurso
40 público para professor efetivo do DECAT (Processo nº 23113.009242/2017-43. Relator: Prof.
41 Sandro Griza); 10) Apreciação e deliberação sobre resultado de concurso público para professor
42 efetivo do DEC (Processo nº 23113.009325/2015-71. Relator: Prof. Jânio Coutinho Canuto); 11)
43 Discussão acerca de cópias não autorizadas de livros (respeito aos direitos autorais); 12)
44 Apreciação e deliberação sobre a criação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
45 (CIPA) do CCET; 13) Apreciação e deliberação sobre a agenda de reuniões para os meses de
46 setembro a dezembro de 2017; 14) O que ocorrer. Deu-se início ao **Item 1 – Informes**. O Prof.
47 Roberto Rodrigues repassou os seguintes informes: 1) Com relação ao descarte de resíduos.
48 Explicou que a Direção está extremamente atenta a essa questão. Disse que deve ser dada
49 prioridade ao problema do DQI, em razão da quantidade de reagentes naquela unidade, e
50 orientou a Chefia do DQI a não receber resíduos vindos de nenhuma outra unidade. Finalizando,
51 explicou que a Direção já está se mobilizando para marcar uma reunião com o Reitor a fim de
52 tratar da questão. 2) Informou que a Direção, nesse início de mandato, já se reuniu com os
53 representantes de empresas juniores do CCET, com representantes dos centros acadêmicos,
54 como também com funcionários terceirizados e servidores efetivos administrativos e de
55 laboratórios que trabalham nas unidades vinculadas ao Centro. Explicou que o intuito central
56 dessas reuniões foi procurar discutir e levantar a reflexão do que é possível fazer para que o
57 CCET forme mais alunos. Repassou brevemente os resultados da reunião com as empresas
58 juniores. Na reunião com os centros acadêmicos, disse que solicitou que os centros analisem e
59 encaminhem à Direção quais seriam as suas principais demandas, e que eles pensem sobre a
60 resolução dos problemas de evasão e retenção. Com relação à reunião com os técnicos, explicou
61 que a mensagem central foi de que eles estão incluídos em todo o processo e que precisam,
62 assim, estar engajados para que os resultados sejam alcançados. 3) Quando ao Fórum das
63 Licenciaturas e dos Bacharelados, lembrou da importância da participação no evento, e chamou
64 atenção para a palestra inicial, a ser proferida pelo ex-Reitor da UFBA, que foi um dos pioneiros
65 na concepção de universidade aberta. 4) Disse que a partir da próxima reunião do Conselho do
66 CCET haverá a participação de dois técnicos, um administrativo e outro de laboratório, os quais,
67 por força de impeditivo normativo, não terão direito a voto, mas terão direito a voz. 5) Quanto à
68 Semana Acadêmica (SEMAC), lembrou que as inscrições para atividades serão realizadas até
69 hoje pelo sistema, e salientou a importância do envolvimento das unidades nesse importante
70 evento institucional. 6) Finalizando os informes, no que diz respeito às reformulações
71 curriculares, lembrou que vários colegiados já encaminharam seus processos de reformulação, os
72 quais já foram aprovados pela Coordenação de Cursos, e frisou que a Direção irá acompanhar a
73 tramitação, além de dar todo suporte possível para aquelas unidades que estejam próximas de
74 encaminhar suas propostas de reformulação. Dando continuidade à reunião, passou-se ao **Item 2**
75 **– Apreciação e aprovação da ata da 7ª reunião ordinária do Conselho do Centro de**
76 **Ciências Exatas e Tecnologia do ano de 2017**. O Prof. Roberto Rodrigues lembrou que a ata
77 havia sido enviada por e-mail, juntamente com a convocação, para as considerações e sugestões
78 de ajustes pelos conselheiros. Destacou que não recebera nenhuma solicitação de ajustes via e-
79 mail. Posta a ata da 7ª reunião ordinária em discussão, ninguém solicitou modificações. Não
80 havendo quem quisesse se manifestar, **passou-se ao regime de votação, sendo a ata da 7ª**
81 **reunião ordinária do Conselho do CCET do ano de 2017 aprovada por unanimidade**. Deu-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

82 se início ao **Item 3 – Notificação acerca de adesões ao Programa de Professor Voluntário**
83 **(Processos: 23113.015676/2017-82 e 23113.017092/2017-41)**. O Presidente do Conselho
84 explicou que nesse tipo de processo cabe à Direção fazer um parecer quanto à solicitação e
85 encaminhar o processo ao DRS, devendo haver apenas uma notificação ao Conselho do CCET.
86 Prosseguindo, o Presidente da sessão fez uma síntese dos seus dois pareceres, e explicou que o
87 extrato da ata desta reunião irá compor o processo, a fim de cumprir a exigência normativa que
88 prevê a notificação ao Conselho de Centro. **Dessa forma, o Conselho do CCET foi**
89 **devidamente notificado acerca dos pedidos de adesão ao Programa de Professor Voluntário**
90 **da UFS dos seguintes requerentes: a) Gilberto Nascimento Santos Filho (Processo**
91 **23113.015676/2017-82); b) Paulo Ricardo Ramos Santos (Processo 23113.017092/2017-41).**
92 Pedindo a palavra, o Prof. Luciano Monteiro questiona qual pré-requisito os requerentes
93 preenchem para aderir ao programa de professor voluntário. O Prof. Roberto explicou que o
94 requisito que os requerentes preenchem é serem profissionais de reconhecida competência na
95 área de atuação. O Prof. Luciano questionou se não deveria haver a indicação de um professor
96 efetivo para acompanhar as atividades do voluntário, no que o Prof. Roberto explicou que a
97 resolução não traz tal exigência, mas lembrou que é fundamental a unidade acompanhar as
98 atividades do professor voluntário. O Prof. Edward David disse que, independente da resolução
99 não exigir a indicação de supervisor, cada departamento pode adotar estratégias para o
100 acompanhamento do voluntário. O Prof. Luciano finalizou sua fala explicando que, de modo
101 geral, é contrário à figura do professor voluntário por entender que ela desprestigia a categoria
102 docente. O Prof. Marcelo de Sá disse que realmente podem ocorrer problemas no exercício
103 docente do voluntário, mas que, em geral, aqueles que demonstram interesse em ser professor
104 voluntário se empenham em trabalhar bem, inclusive porque almejam adquirir experiência em
105 sala de aula e melhorar o currículo Lattes. A Prof.^a Nilma Andrade chamou a atenção para a
106 necessidade dos departamentos, ao apreciarem o pedido de adesão ao programa, analisarem bem
107 o perfil e o currículo dos candidatos a voluntários, a fim de minimizar possíveis problemas
108 futuros. Passou-se ao **Item 4 – Solicitação de afastamento para Doutorado do Prof. João**
109 **Paulo Lobo dos Santos (Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza)**. O Prof. Roberto
110 Rodrigues explicou que esse pedido chegou à Direção após a emissão da convocação, e em
111 virtude do início do período de afastamento solicitado ser em 30 de outubro, a Direção decidiu
112 relatar o pedido e solicitar inclusão do item na pauta. Disse ainda que a documentação não foi
113 enviada pelo NUPETRO na forma de processo, pois não haveria tempo hábil para o SECOM
114 encaminhar o processo antes desta reunião. Dessa forma, explicou que, caso o Conselho aprove o
115 parecer, a Direção irá solicitar ao SECOM abertura de processo e posterior encaminhamento à
116 DICADT. O Presidente da sessão fez a leitura do seu parecer como segue, dispensada a leitura
117 das peças do processo: “Nome(s) do Interessado(s): João Paulo Lobo dos Santos. Assunto
118 Detalhado: Afastamento para finalização de curso de Doutorado. Conselheiro: Prof. Dr. Roberto
119 Rodrigues de Souza. [...] **2.0 – ANÁLISE E PARECER.** O professor João Paulo Lobo dos
120 Santos do Núcleo de Engenharia de Petróleo – NUPETRO, solicitou afastamento de suas
121 atividades durante o período de 30 de outubro de 2017 a 28 de março de 2018, para se dedicar de
122 forma exclusiva à conclusão de seu doutorado, já em realização no Programa de Pós-Graduação
123 em Engenharia Química – UFBA-UNIFACS, com ingresso ocorrido em março de 2014. A
124 solicitação foi feita e fundamentada nos termos previstos no Artigo 21 da Resolução N^o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

125 44/2014/CONSU. O Processo foi apreciado e aprovado pelo Conselho do Núcleo de Engenharia
126 de Petróleo – NUPETRO em sua 6ª reunião ordinária do Conselho do Núcleo de Engenharia de
127 Petróleo – NUPETRO, realizada em 03 de agosto de 2017, ocasião em que o respectivo conselho
128 designou o Prof. Gabriel Francisco da Silva como Supervisor Acadêmico Interno. No parecer
129 emitido pelo Supervisor Acadêmico Interno (Folha 011), o planejamento das atividades do
130 período de afastamento para o doutorado é claro e exequível, além disso, o trabalho
131 desenvolvido no curso de doutorado é importante para as atividades de pesquisa desenvolvidas
132 no Núcleo de Engenharia de Petróleo – NUPETRO da UFS. Conforme ficha com as informações
133 básicas do Doutorado em Engenharia Química do Programa de Pós-Graduação em Engenharia
134 Química – UFBA-UNIFACS (Folhas 012 a 014), o programa onde o requerente cursa o
135 doutorado tem reconhecimento pela CAPES, o que comprova seu mérito acadêmico.
136 Considerando a relevância institucional do presente afastamento. Considerando que a
137 documentação apresentada atende as Normas da Universidade Federal de Sergipe e Legislação
138 Vigente. Somos de parecer FAVORÁVEL a solicitação de afastamento do professor João Paulo
139 Lobo dos Santos do Núcleo de Engenharia de Petróleo – NUPETRO de suas atividades durante o
140 período de 30 de outubro de 2017 a 28 de março de 2018. *Este é o nosso parecer salvo melhor*
141 *juízo. Cidade Universitária ‘Prof. José Aloísio de Campos’, 04 de setembro de 2017. Prof.*
142 **Dr. Roberto Rodrigues de Souza. Membro do Conselho do CCET. Diretor do CCET/UFS**.
143 Lido o parecer, o mesmo foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, **entrou-se**
144 **em regime de votação, sendo o parecer do relator, favorável à solicitação de afastamento**
145 **para doutorado do Prof. João Paulo Lobo dos Santos, aprovado por unanimidade.** Deu-se
146 início ao **Item 5 - Apreciação e deliberação sobre o relatório final de atividades de**
147 **doutorado do Prof. Oscar Felipe Falcão Raposo (Processo 23113.003617/2013-36. Relator:**
148 **Prof. Roberto Rodrigues de Souza).** O Prof. Roberto Rodrigues lembrou que esse item também
149 foi incluído na pauta no início desta sessão em virtude do processo ter chegado à Direção após a
150 emissão da convocação. O Presidente da sessão leu seu parecer como segue, dispensada a leitura
151 das peças do processo: “Processo nº: 23113.003617/2013-36. Nome(s) do Interessado(s): Oscar
152 Felipe Falcão Raposo. Assunto Detalhado: Acompanhamento de Relatório de Atividades de
153 Doutorado. Conselheiro: Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza. [...] **2.0 – ANÁLISE E**
154 **PARECER:** O processo trata do afastamento do Professor Oscar Felipe Falcão Raposo, do
155 Departamento de Estatística e Ciências Atuariais, para cursar doutorado no Centro de Pesquisa
156 Aggeu Magalhães – FIOCRUZ-PE. O processo foi devidamente instruído e tramitou nas
157 instâncias institucionais pertinentes, culminando com a Portaria Nº 1247 do Gabinete do Reitor,
158 datada de 15 de abril de 2013, autorizando o afastamento no país do requerente, para cursar
159 doutorado em ‘Saúde Pública no Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães da Fundação Oswaldo
160 Cruz (FIOCRUZ), pelo período de 13 de maio de 2013 a 13 de maio de 2017 (Folhas 01 a 42). O
161 Conselho do CCET, em cumprimento aos Artigos 22 e 23 da Resolução Nº 44/2014/CONSU,
162 tem feito o acompanhamento dos relatórios semestrais de atividades do docente afastado,
163 conforme parecer e extrato das atas apresentadas nas Folhas 066 a 069, 074 a 076, 084 a 086 e
164 098 a 100. A DICADT em 01 de setembro de 2017 despacha o processo para o Conselho do
165 CCET para validação do relatório final (Folhas 108 e 109), conforme previsto nos Artigos 22 e
166 23 da resolução Nº 44/2014/CONSU. No relatório (Folha 108) consta que, no período
167 correspondente, as atividades se concentraram na conclusão da tese e defesa realizada em 03 de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

168 agosto de 2017, conforme declaração da Vice-Diretora de Ensino e Informação Científica -
169 IAM/FIOCRUZ (Folha 109). Este relatório foi endossado pela Chefia do DECAT e pelo
170 Supervisor Acadêmico Interno. Considerando que o relatório apresenta uma descrição
171 satisfatória das atividades realizadas no período correspondente e que a defesa já foi realizada.
172 Considerando que a documentação apresentada atende as Normas da Universidade Federal de
173 Sergipe e Legislação Vigente. Somos de parecer FAVORÁVEL a validação do relatório final do
174 professor Oscar Felipe Falcão Raposo, do Departamento de Estatística e Ciências Atuariais. *Este*
175 *é o nosso parecer salvo melhor juízo. Cidade Universitária 'Prof. José Aloísio de Campos',*
176 **04 de setembro de 2017. Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza. Membro do Conselho do**
177 **CCET. Diretor do CCET/UFS**". Lido o parecer, o mesmo foi posto em discussão. Não
178 havendo quem quisesse discutir, **passou-se ao regime de votação, sendo o parecer, favorável à**
179 **validação do relatório final de atividades de doutorado do Prof. Oscar Felipe Falcão**
180 **Raposo (Processo 23113.003617/2013-36), aprovado por unanimidade.** Em seguida, passou-
181 se ao **Item 6 – Apreciação e deliberação sobre a solicitação de licença capacitação do Prof.**
182 **Erivanildo Lopes da Silva (Processo 23113.016004/2017-94. Relatora: Prof.^a Helenice Leite**
183 **Garcia).** O Presidente da sessão passou a palavra à relatora, Prof.^a Helenice Leite Garcia, que leu
184 seu parecer como segue, dispensada a leitura das peças do processo: "**PROCESSO:**
185 **23113.016004/2017-94. INTERESSADO: Prof. Dr. Erivanildo Lopes da Silva. SIAPE:**
186 **1655045. DEPARTAMENTO: Departamento de Química. ASSUNTO: LICENÇA ESPECIAL**
187 **PARA CAPACITAÇÃO. PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO LICENÇA ESPECIAL**
188 **PARA CAPACITAÇÃO. [...] Relato e Parecer:** O processo em tela trata do pedido de Licença
189 Especial para Capacitação do professor Erivanildo Lopes da Silva, lotado no Departamento de
190 Química a ser desenvolvida na Universidade de Aveiro, Portugal, no período de 29 de janeiro a
191 29 de abril de 2018. O processo foi analisado levando em conta o que estabelece a Resolução nº
192 44/2014/CONSU que visa normatizar os procedimentos para concessão de Licença Capacitação,
193 Pós-Graduação Strictu Sensu e Pós-Doutorado a servidores docentes e técnicos administrativos
194 em educação da Universidade Federal de Sergipe. Pela análise das peças do processo verifica-se
195 que o pedido do referido professor foi objeto de análise e aprovação por unanimidade do
196 Conselho Departamental de Química em 7ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de
197 Química, realizada o dia 24 de agosto de 2017. No parecer da relatora, a professora Elisabete
198 Lustosa Costa ressalta a relevância da pesquisa para o Ensino em Química e destaca o
199 compromisso dos professores dessa área em assumir as disciplinas do professor Erivanildo
200 Lopes da Silva, da referida área. Neste sentido, considerando que os requisitos para afastamento
201 para Licença Especial para Capacitação exigidos pela Resolução Nº 44/2014/CONS são
202 cumpridos; considerando ainda o exposto na análise do processo, sou de parecer favorável ao
203 afastamento do Prof. Dr. Erivanildo Lopes da Silva para realização Licença Especial para
204 Capacitação. Salvo melhor juízo, este é meu parecer. São Cristóvão, 05 de setembro de 2017.
205 Profa. Dra. Helenice Leite Garcia. Conselho de Centro do CCET". Lido o parecer, o mesmo foi
206 posto em discussão. O Prof. Luciano Monteiro perguntou se, nos casos de licença capacitação, o
207 professor que vai assumir os encargos pode ser substituto. O Prof. Roberto Rodrigues explicou
208 que a licença capacitação em si não dá direito à contratação de professor substituto, de modo
209 que, em geral, são os docentes efetivos da unidade do requerente que assumem os encargos. O
210 Prof. André Barreiros disse, inclusive, que no caso do Prof. Erivanildo, a redistribuição dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

211 encargos já foi feita pelo DQI, e que este documento já consta no processo. Não havendo quem
212 quisesse discutir, passou-se ao regime de votação. **Em votação, o parecer da relatora,**
213 **favorável à aprovação da solicitação de licença capacitação do Prof. Erivanildo Lopes da**
214 **Silva (Processo 23113. 016004/2017-94), foi aprovado por unanimidade.** Prosseguindo a
215 reunião, passou-se ao **Item 7 – Apreciação e deliberação sobre a solicitação de licença**
216 **capacitação da Prof.ª Simone de Cássia Silva (Processo 23113.018146/2017-96. Relator:**
217 **Prof. Jefferson Arlen Freitas).** O Presidente da sessão passou a palavra ao relator, Prof.
218 Jefferson Arlen Freitas, que leu seu parecer como segue, dispensada a leitura das peças do
219 processo: “**PROCESSO:** nº 23113.018146/2017-96. **ASSUNTO:** Análise e Parecer a cerca do
220 Pedido de Licença Capacitação da Profa. Dra. Simone de Cássia Silva (DEPRO/UFS).
221 **RELATO E PARECER:** Recebemos do Diretor do CCET, Prof. Dr. Roberto Rodrigues de
222 Souza, o Processo nº 23113.018146/2017-96, em cujo despacho me foi solicitado a análise e
223 parecer acerca do pedido de Licença Capacitação da Profa. Dra. **Simone de Cássia Silva,**
224 capacitação esta, a ser realizada no Laboratório de Custo e Medidas (LCM), do Departamento de
225 Engenharia de Produção e Sistemas, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no
226 período de 30/10/2017 a 28/01/2018. Toda a documentação pertinente ao processo foi conferida
227 com base na Resolução nº 044/2014/CONSU, que normatiza os procedimentos para concessão
228 de Licença para Capacitação, Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pós-Doutorado a servidores
229 docentes e técnicos administrativos em educação da Universidade Federal de Sergipe.
230 Observando que a toda documentação apresenta neste processo atende os artigo 11 e 12 do
231 capítulo II (Das Licença de Capacitação) da resolução supracitada, sou de parecer favorável ao
232 pedido de Licença Capacitação da Profa. Dra. Simone de Cássia Silva, do Departamento de
233 Engenharia de Produção (DEPRO/CCET/UFS). Cidade Universitária ‘Prof. José Aloísio de
234 Campos’, 05 de setembro de 2017. Prof. Dr. Jefferson Arlen Freitas (Relator – Conselho do
235 Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET)”. Lido o parecer, o mesmo foi posto em
236 discussão. Não havendo quem quisesse discutir, passou-se ao regime de votação. **Em votação, o**
237 **parecer do relator, favorável à aprovação da solicitação de licença capacitação da Prof.ª**
238 **Simone de Cássia Silva (Processo 23113.018146/2017-96), foi aprovado por unanimidade.**
239 Prosseguindo a reunião, passou-se ao **Item 8 – Apreciação e deliberação sobre a solicitação de**
240 **afastamento para doutorado da Prof.ª Isabelly Pereira da Silva (Processo**
241 **23113.018047/2017-12. Relator: Prof. Admilson de Ribamar Lima Ribeiro).** O Presidente da
242 sessão passou a palavra ao relator, Prof. Admilson de Ribamar Lima Ribeiro, que leu seu parecer
243 como segue, dispensada a leitura das peças do processo: “**PROCESSO:** 23113.018047/2017-12.
244 **ASSUNTO:** Afastamento para doutorado. **CONSELHEIRO: Prof. Admilson de Ribamar**
245 **Lima Ribeiro. [...] Análise e parecer:** O processo em questão trata de afastamento de docente
246 servidor para terminar curso de doutorado no programa de pós-graduação em Biotecnologia
247 (PPGB) da Universidade Federal de Sergipe no período de 16/10/2017 a 16/10/2018. Após
248 análise da solicitação apresentada, bem como das demais peças do processo mencionadas acima,
249 este relator apresenta as seguintes considerações: Considerando que a documentação apresentada
250 atende integralmente ao que estabelece a resolução 44/2014/CONSU; Considerando a
251 importância do desenvolvimento das atividades para capacitação da docentes e a obtenção do
252 título de doutora; e considerando a aprovação do afastamento da docente para terminar seu
253 doutorado pelo conselho do departamento de engenharia de produção; Sou de parecer favorável



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

254 ao afastamento da docente para terminar seu curso de doutorado no período solicitado. Salvo
255 melhor juízo, esse é o meu parecer. Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 01 de
256 Setembro de 2017. Prof. Admilson de Ribamar Lima Ribeiro. Relator”. Lido o parecer, o mesmo
257 foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, passou-se ao regime de votação.
258 **Em votação, o parecer do relator, favorável à aprovação do afastamento para doutorado**
259 **da Prof.ª Isabelly Pereira da Silva (Processo 23113.018047/2017-12), foi aprovado por**
260 **unanimidade.** Em seguida, deu-se início ao **Item 09 - Apreciação e deliberação sobre**
261 **resultado de concurso público para professor efetivo do DECAT (Processo nº**
262 **23113.009242/2017-43. Relator: Prof. Sandro Griza).** O Presidente da sessão passou a palavra
263 ao relator, Prof. Sandro Griza. O relator disse que o processo em tela possui 26 peças, citou de
264 maneira sucinta as principais e frisou que as peças do processo estão completas, de acordo com o
265 que prevê a resolução. Em seguida, o relator leu seu parecer como segue, dispensada a leitura das
266 peças do processo: “Processo: 23113009242/2017-43. Concurso professor efetivo Depto.
267 Estatística e Ciências Atuariais (DECAT) [...] Relato: O concurso foi aberto após superado o
268 processo de remoção intercampi, para o qual não houve candidatos inscritos. O concurso para
269 professor efetivo assistente, Edital 09/17, continha uma vaga para o Depto. Estatística e Ciências
270 Atuariais, para o cargo de Assistente A, DE. A área de titulação foi graduação em estatística ou
271 em ciências atuariais, com mestrado em estatística, estatística aplicada, demografia, economia ou
272 ciência da computação. As matérias de ensino foram demografia, atuária, estatística, modelagem
273 matemática, estatística experimental. As disciplinas foram demografia I e II, técnicas atuariais I e
274 II, estatística não-paramétrica, econometria I e II, estatística experimental agrícola, planejamento
275 de experimentos I e II. Os Profs. Sadraque Eneas de Figueiredo Lucena (presidente), Marcelo
276 Coelho de Sá (membro interno), Luis Gustavo Bastos Pinto (membro externo) integraram a
277 comissão examinadora do concurso e declararam desimpedimento com os candidatos inscritos e
278 deferidos, conforme disposto na resolução 31/16/CONSU. Compareceram 08 candidatos no dia
279 07/08/17 para realização da prova escrita. Os candidatos foram Ikaro Daniel de Carvalho
280 Barreto, Jhonnata Bezerra de Carvalho, Pollyanne Evangelista da Silva, Izabelly Cristina
281 Mendes Tinoco; Karine Simonir de Brito Pessoa, Ana Flávia Menezes Santos Duarte, Cleber
282 Martins Xavier, Tiê Dias de Farias Coutinho. O ponto sorteado foi ‘estatística experimental:
283 experimentos fatoriais’. A prova foi conduzida de acordo com as normas e edital correspondente.
284 No dia 08/08, os pontos das provas didáticas foram sorteados nos horários estabelecidos para
285 cada candidato, respeitando as normas e os prazos normativos. Os pontos de cada candidato
286 constam na folha 76 desse processo. No dia 09/08 foram realizadas as provas didáticas, que
287 foram gravadas de acordo com as normas. No dia 10/08 foram analisados os currículos e foi
288 elaborado o relatório final do concurso, que indicou que foram classificados Cleber Martins
289 Xavier em 1º lugar, atingindo nota final de 64,77 e Tiê Dias de Farias Coutinho em 2º lugar,
290 atingindo nota final de 62,08. Parecer: De acordo com o exame deste relator, o processo foi
291 conduzido apropriadamente dentro das normas, do cronograma e do edital correspondentes ao
292 concurso. Portanto, sou de parecer favorável ao pleito. SMJ. Prof. Dr. Sandro
293 Griza/DCEM/UFS”. Lido o parecer, o mesmo foi posto em discussão. Não havendo mais quem
294 quisesse discutir, **passou-se ao regime de votação, sendo aprovado por unanimidade o**
295 **parecer do relator, favorável à homologação do resultado do Concurso Público de Provas e**
296 **Títulos para professor efetivo do DECAT, para as matérias de ensino Demografia, Atuária,**

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Ad.", "Sandro", and "Cleber".



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

297 **Estatística, Modelagem Matemática e Estatística Experimental, objeto do Edital nº**
298 **09/2017.** Em seguida, deu-se início ao **Item 10 - Apreciação e deliberação sobre resultado de**
299 **concurso público para professor efetivo do DEC (Processo nº 23113.009325/2015-71.**
300 **Relator: Prof. Jânio Coutinho Canuto).** O Presidente da sessão passou a palavra ao relator,
301 Prof. Sandro Jânio Coutinho Canuto, que leu seu parecer como segue, dispensada a leitura das
302 peças do processo: “**PARECER. PROCESSO Nº. 23113.009325/2015-71. INTERESSADO:**
303 **Departamento de Engenharia Civil – DEC. ASSUNTO:** Abertura de Concurso para Professor
304 **Efetivo. [...] RELATO:** O processo de seleção teve início através da Comunicação Interna
305 017/2015/DEC [fl. 01], expedida em 28/04/2015 pelo Departamento de Engenharia Civil (DEC)
306 e endereçada à Gestão de Recursos Humanos (GRH) da Universidade Federal de Sergipe (UFS),
307 visando o preenchimento da vaga de professor efetivo para a matéria de ensino ‘Expressão
308 Gráfica e Arquitetura’, aberta em decorrência da vacância da professora Raffaella Germano de
309 Lima, conforme Portaria 2310 de 12/11/2014 [fl. 02]. O concurso seguiu o trâmite correto até
310 sua homologação sem haver candidatos aprovados, conforme indicado na portaria 1.640 de
311 06/11/2015 [fl. 106]. A pedido do DEC [fl. 109], o concurso foi reaberto e, mais uma vez, não
312 houve candidatos aprovados, conforme a portaria 1.270 de 12/09/2016 [fl. 202], que homologa o
313 resultado do novo concurso. O objeto desta análise, é o processo de seleção que teve início a
314 pedido do DEC em 02/03/2017 [fl. 204]. É solicitado à DIRESP a reabertura do edital de
315 concurso público para professor efetivo nos molde [fl. 192] aprovado pelo Conselho do DEC
316 [fls. 188-190]. Baseado nas resoluções 23/2007/CONSU, 23/2013/CONSU, 31/2016/CONSU, e
317 na portaria 2.818/2012/GR, foi divulgado o edital 007/2017, veiculado no D.O.U. de 31/03/2017
318 e no Correio de Sergipe de 01/04/2017. Inscreveram-se para a seleção 30 (trinta) candidatos. De
319 posse desta lista, a comissão examinadora teve de ser redefinida [fls. 261-262] por impedimentos
320 de alguns de seus membros [fl. 256]. A nova comissão examinadora foi composta pelos
321 professores Marcelo Augusto Costa Maciel, como presidente, Fernando de Medeiros Galvão,
322 como avaliador interno, José Wlamir Barreto Soares, como avaliador externo e Josinaide Silva
323 Martins Maciel, como membro suplente, todos sem impedimentos [fls. 257-259]. No dia da
324 realização das avaliações, por motivos de saúde, o professor José Wlamir Barreto Soares não
325 pôde comparecer [fl. 321], sendo substituído pela suplente Josinaide Silva Martins Maciel.
326 Apenas 10 (dez) candidatos submeteram-se à prova escrita, destes, apenas 3 (três) submeteram-
327 se às provas didática e de títulos. Ao que ainda se observa dos documentos anexados ao
328 processo: (a) o concurso realizou-se no intervalo determinado no art. 15 da resolução
329 23/2007/CONSU, (b) o tempo estipulado para a realização da prova escrita foi cumprido,
330 atendendo-se ao parágrafo único do art. 18 da referida resolução, (c) durante a realização da
331 prova didática, os candidatos cumpriram o tempo estabelecido, atendendo-se ao art. 22 da
332 referida resolução, (d) as gravações das provas didáticas estão anexadas [fl. 319], conforme
333 solicitado pela DIRESP. Conforme o quadro geral de notas [fl. 316], 7 dos obtiveram nota
334 inferior ao mínimo exigido conforme o art. 40 da resolução 23/2007/CONSU, sendo eliminados
335 do certame. Os candidatos Marco Antonio Brasiel Sampaio, Agripino da Silva Costa Neto e
336 Pedro Vitor Sousa Ribeiro foram os únicos a submeterem-se às provas didáticas e de títulos [fls.
337 275-307], sendo os três aprovados e classificados na ordem redigida. **PARECER:** De acordo
338 com o exame deste relator, entendo que o concurso atende a todos os requisitos legais e, por esta
339 razão, ratifico a conclusão constante na ata da reunião do Conselho do DEC [fls. 322-327], que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS, EXATAS E TECNOLOGIA

340 aprova o relatório final da banca examinadora [fls. 314-315], e manifesto opinião favorável aos
341 procedimentos realizados. Este é meu parecer, salvo melhor juízo. *Campus da Cidade*
342 *Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 01 de Setembro de 2017*. Prof. Dr. Jânio Coutinho
343 Canuto/DCOMP/UFS. SIAPE 2305358”. Lido o parecer, o mesmo foi posto em discussão. Não
344 havendo quem quisesse discutir, passou-se ao regime de votação. **Em votação, foi aprovado**
345 **por unanimidade o parecer do relator, favorável à homologação do resultado do Concurso**
346 **Público de Provas e Títulos para professor efetivo do DEC, para a matéria de ensino**
347 **Expressão Gráfica e Arquitetura, objeto do Edital nº 07/2017**. Dando prosseguimento,
348 iniciou-se o **Item 11 - Discussão acerca de cópias não autorizadas de livros (respeito aos**
349 **direitos autorais)**. O Prof. Roberto explicou que a inclusão desse ponto na pauta surgiu em
350 função da solcitação do Memorando nº 136/2017-PROGRAD. Em seguida, fez a leitura do citado
351 memorando, bem como a leitura dos artigos 7º, 8º, 33 e 46 da Lei 9.610/88, que altera, atualiza e
352 consolida a legislação sobre direitos autorais. Lembrou o Prof. Roberto Rodrigues que o referido
353 memorando foi repassado a todas as unidades do CCET, visto que nele o Pró-Reitor de
354 Graduação solicita que o assunto seja discutido em reuniões dos conselhos departamentais e dos
355 colegiados de cursos, além dos Conselhos de Centro. Lembrou ainda que no anexo do
356 Memorando 136/2017-PROGRAD consta digitalizado o Processo 23113.017136/2017-33, cujo
357 assunto é “orientações referentes a respeito aos direitos autorais (cópias não autorizadas de
358 livros)”. O Prof. Roberto Rodrigues explicou que o que motivou essa discussão na UFS foi o
359 envio de documento da Associação Brasileira de Direitos Reprográficos (ABDR) à Universidade
360 Federal de Sergipe, documento este que se encontra às folhas 1 a 3 do supracitado processo. O
361 Prof. Roberto Rodrigues leu um trecho do documento, à folha 3 do citado processo, no qual a
362 ABDR solicita que a instituição oriente “o corpo docente da sua Instituição Superior a não
363 organizar as chamadas ‘pastas de professores’ com reproduções não autorizadas parciais e
364 integrais de livros”, além disso, solicita que a instituição determine “aos permissionários de
365 espaços públicos concedidos que não realizem cópias de livros mediante solcitação de qualquer
366 interessado, sob pena de configuração da infração civil e penal de violação de direitos de autor.
367 O Prof. Roberto Rodrigues abriu o espaço para os membros que quisessem discutir a questão. O
368 Prof. Luciano Monteiro informou que já havia colocado a questão na pauta da reunião do
369 Conselho do DEPRO, conforme solcitação do referido memorando da PROGRAD, mas
370 lembrou que, recentemente, ouviu uma notícia que considera ainda mais grave, envolvendo
371 também uma universidade e o problema do desrespeito aos direitos autorais. Explicou, assim,
372 que a Universidade Cândido Mendes fora acionado judicialmente pela Microsoft por conta de
373 uso de cópias não licenciadas de programas daquela empresa. O Prof. Roberto Rodrigues
374 reforçou que essa realmente é uma questão muito séria, visto que o uso de softwares, mesmo que
375 para fins acadêmicos, precisa ser autorizado pelos autores. O Presidente da sessão lembrou que
376 os alunos se organizem para fazer uso dos exemplares das obras disponibilizadas pela Biblioteca
377 Central. O Prof. André Barreiros, respondendo a questionamento do Prof. Luciano Monteiro
378 quanto à elaboração de material pelos professores e disponibilização no SIGAA, explicou que
379 muitos autores mantêm *sites* nos quais há materiais disponíveis para uso, o que seria um
380 instrumento importante para os professores, visto que nesses casos não haveria violação a
381 direitos autorais. Lembrou ainda o Prof. André que nos materiais preparados pelos professores e
382 disponibilizados por meio do SIGAA, é preciso sempre fazer referência aos autores.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Ad.", "Rafael", and "Luis".



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

383 Considerando que ninguém mais quis se pronunciar a respeito, o Prof. Roberto explicou que essa
384 havia sido apenas uma discussão inicial sobre o tema, em função da solicitação da PROGRAD
385 de que o assunto fosse formalmente conhecido pela comunidade docente, porém, frisou que
386 possivelmente este Conselho tornará a discutir a questão em reuniões futuras, após amadurecer
387 mais sobre o assunto. **Iniciou-se o Item 12 - Apreciação e deliberação sobre a criação da**
388 **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) do CCET.** O Prof. Roberto Rodrigues
389 explicou que, recentemente, participou de uma reunião com o Prof. Adriano Araújo, Diretor do
390 CCBS, sobre a necessidade de haver uma equipe que discuta a Norma Regulamentadora nº 05,
391 que trata da CIPA. Lembrou ainda que recentemente houve um princípio de incêndio em um dos
392 laboratórios do CCBS, e a Universidade não estava preparada para lidar com o problema.
393 Salientou que a Direção já começou a discutir os termos de criação da CIPA, o que se daria com
394 base na citada NR nº 05. Citou sinteticamente as principais atribuições de uma CIPA, e explicou
395 que comissão precisa ser devidamente treinada. Salientou ainda que a ideia inicial é que a
396 comissão envolva mais técnicos que docentes, e que os docentes envolvidos sejam aqueles que
397 trabalhem mais diretamente em laboratórios. Pedindo a palavra, o Prof. André Barreiros citou
398 vários problemas encontrados no DQI que se referem a segurança no ambiente de trabalho. O
399 Prof. Roberto Rodrigues explicou que uma das funções da CIPA seria justamente levantar esses
400 problemas, por isso a importância de sua criação. Finalizando esse item, o Prof. Roberto
401 explicou que a composição exata da comissão ainda está sendo estudada, por isso não havia
402 trazido nomes para apreciação, de modo que objetivo de pautar esse assunto nesta sessão foi
403 realizar uma discussão inicial sobre o tema e cientificar os membros do Conselho, motivo pelo
404 qual esse tema precisará voltar a pauta em reuniões futuras. Deu-se seguimento à reunião com o
405 **Item 13 - Apreciação e deliberação sobre a agenda de reuniões para os meses de setembro a**
406 **dezembro de 2017.** O Prof. Roberto Rodrigues explicou que a proposta de agenda de reuniões
407 encaminhada previamente aos conselheiros seguiu a sistemática de realizações alternando as
408 terças-feiras e quartas-feiras, o que já vem funcionando. Informou que a Direção não havia
409 recebido nenhuma sugestão quanto à agenda encaminhada, e questionou se os conselheiros
410 tinham alguma colocação a fazer sobre a proposta do calendário de reuniões. O Prof. André
411 Barreiros perguntou por que a proposta seria realizar reuniões sempre às terças e quartas. O
412 Presidente do Conselho respondeu que a escolha desses dias se deu em função da necessidade de
413 compatibilizar a agenda de reuniões do Conselho do CCET e da Coordenação de Cursos com a
414 agenda de reuniões do CONSU e do CONEPE. Não havendo quem quisesse propor
415 modificações, passou-se ao regime de votação, e os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a
416 seguinte agenda de reuniões do Conselho do CCET e da Coordenação de Cursos do CCET para
417 os meses setembro a dezembro de 2017, mantendo-se sempre o horário das 15 horas para o início
418 das reuniões: **1) CONSELHO DO CCET: setembro – dia 05 (terça-feira); outubro – dia 04**
419 **(quarta-feira); novembro – dia 07 (terça-feira); dezembro – dia 06 (quarta-feira). 2)**
420 **COORDENAÇÃO DE CURSOS: setembro – dia 13 (quarta-feira); outubro – dia 10 (terça-**
421 **feira); novembro – dia 14 (quarta-feira); dezembro – dia 12 (terça-feira).** Dando
422 prosseguimento, passou-se ao último ponto da pauta, o **Item 14 – O que ocorrer.** Pedindo a
423 palavra, o Prof. Gustavo Alvarez questionou se não seria possível criar uma comissão de
424 docentes para avaliar questões essencialmente burocráticas que frequentemente têm tomado um
425 grande tempo das reuniões do Conselho de Centro, como, por exemplo, as solicitações de licença

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Gustavo', 'Ad.', and others.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

426 para capacitação e os afastamentos para pós-graduação *strictu-sensu*. Nesse sentido, o Prof.
427 Marcelo de Sá questionou se há real necessidade de que o Conselho de Centro aprecie todo o
428 montante de processos burocráticos que têm sido pautados nas reuniões. O Prof. Roberto
429 Rodrigues explicou que a apreciação pelo Conselho de Centro se dá por força das resoluções
430 normativas da instituição, de modo que não se pode prescindir da apreciação, no entanto,
431 explicou que o que se pode estudar é a possibilidade de dispensar a leitura do parecer, desde que
432 haja, durante a apreciação de cada ponto da pauta, decisão unânime nesse sentido, e desde que o
433 parecer tenha sido enviado previamente encaminhado aos membros do Conselho de Centro. A
434 Prof.^a Helenice Garcia frisou que, na eventual hipótese de se proceder à dispensa da leitura do
435 parecer, caso um único membro requeira a leitura ela deverá ser realizada. Retomando a palavra,
436 o Prof. Gustavo Alvarez disse que o lhe motivou a trazer esse questionamento foi a percepção de
37 que se despende muito tempo em questões essencialmente burocráticas, em detrimento de
438 discussões realmente importantes para o CCET e para a UFS. Prosseguindo, o Prof. Gustavo
439 disse que a segunda colocação que teria a fazer seria no sentido de chamar a atenção para o
440 problema da insegurança dos pedestres ao tentarem atravessar a Avenida Marechal Rondon
441 próximo às entradas da UFS, visto que os carros passam a altas velocidades e geralmente não
442 respeitam as faixas de pedestres, que por sua vez se encontram muito apagadas. Lembrou que na
443 entrada da Faculdade Pio Décimo, que também está localizada em uma avenida movimentada,
444 foram instalados semáforos para facilitar o acesso dos estudantes. Destacou ainda que outro ideia
445 seria construir uma passarela na avenida, ou disponibilizarem agentes de trânsito. Lembrou
446 ainda o Prof. Gustavo que a UFS poderia tentar viabilizar os recursos necessários para solucionar
447 esse problema por meio de emendas parlamentares. Após algumas discussões dos demais
448 membros do Conselho sobre o problema, o Diretor do CCET propôs, e todos aprovaram, que
449 fosse encaminhado um memorando à Reitoria tratando da questão, a fim de reforçar, inclusive,
450 pedidos nesse mesmo sentido que provavelmente já foram encaminhados à Reitoria.
451 Continuando com a palavra, o Prof. Gustavo Alvarez pediu que a Direção refletisse sobre os
452 entraves impostos pelas normas acadêmicas no que se refere à transferência interna de discentes,
453 visto que as altas exigências impostas têm feito com que os alunos prestem novamente o ENEM
454 para realizar a mudança de curso. O Prof. André Barreiros disse concordar que de fato as
455 exigências são muito altas. O Prof. Roberto Rodrigues explicou que as normas que disciplinam a
456 transferência interna são claras, e que algumas exigências precisam existir, inclusive para que o
457 aluno não fique trocando de curso de maneira frequente, mas frisou que se poderia refletir sobre
458 o grau de exigências que as normas impõem e se isso não estaria inviabilizando o instituto da
459 transferência interna. O Presidente do Conselho disse que queria aproveitar esse ponto da pauta
460 para pedir, especialmente aos Chefes, que refletissem, para discussões futuras, sobre os
461 problemas da evasão e da retenção, que analisem o que se poderia fazer para diminuir esse grave
462 problema, o qual atinge os cursos do CCET muito mais do que os demais Centros. Sobre essa
463 questão, o Prof. André Barreiros explicou que no DQI se tem procurado convencer o corpo
464 docente a ofertar disciplinas fora dos seus períodos regulares, a fim tentar diminuir o problema.
465 Outra questão levantada pelo Prof. Roberto Rodrigues foi com relação à segurança no Campus, e
466 disse que está para marcar uma reunião com a Superintendente da INFRAUFS, visto que têm
467 ocorrido casos de furtos de equipamentos. O Presidente da sessão pediu ainda aos chefes de
468 departamentos que ficassem atentos para a questão da guarda dos bens patrimoniais, que é uma



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

469 questão de suma importância. Por fim, o Prof. Roberto Rodrigues pediu aos chefes de
470 departamentos que informem à Direção de Centro as datas de realização das reuniões dos
471 conselhos departamentais ou dos colegiados de cursos, pois a Direção gostaria de participar das
472 reuniões. Salientou que a Direção não fará qualquer interferência nas reuniões dos
473 departamentos, que a ideia é escutar os docentes e estar mais próximos dos espaços
474 departamentais, a fim de refletir sobre o que se pode fazer em conjunto com os departamentos.
475 Nada mais havendo a tratar, o Presidente da sessão, Prof. Roberto Rodrigues de Souza,
476 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Igor Machado de
477 Oliveira, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos
478 presentes à reunião de aprovação. Cidade Universitária "Prof. José Aloisio de Campos", 05 de
479 setembro de 2017

Roberto Rodrigues de Souza

Roberto Rodrigues de Souza

Flaviano de Souza
Jana Batista Costa

Sidraque Eneas de Figueiredo Lucena
Sandro Griza

Jose Aguiar dos Santos Junior
Reto de Lima Azevedo

Kallemice Raute Garcia

Quint

Adilson Ribeiro

~~Adilson~~

João Carlos de Nogueira

Andréia Araújo Sousa

Edward David Moreno

Melina